



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 04/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Anexo II										Crédito Especial
Programa de Trabalho (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor	
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							5.900.000	
10 302	2015 8535 9048	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Reforma e Aparelhamento do Hospital Geral (Fundação Universidade de Caxias do Sul) – No município de Caxias do Sul - RS	S S	3 4	2 2	50 50	6 6	151 151	2.900.000 3.000.000	
TOTAL – FISCAL									0	
TOTAL – SEGURIDADE									5.900.000	
TOTAL – GERAL									5.900.000	

Como compensação, a programação a ser cancelada no Anexo I é:

Anexo I										Crédito Especial
Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor	
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							5.900.000	
ATIVIDADES										
06 183	2101 2684	Ações de Inteligência								
06 183	2101 2684 0001	Ações de Inteligência – nacional	F	4	2	90	0	100	5.900.000	
TOTAL – FISCAL									5.900.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL – GERAL									5.900.000	

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II relativo ao programa 10 302 2015 8535 9048 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Reforma e Aparelhamento do Hospital Geral (Fundação Universidade de Caxias do Sul) – No município de Caxias do Sul – RS, no valor de R\$ 5.900.000,00, objetivando recompor essa dotação.

Esse Hospital é referência para Caxias do Sul e região. Presta atendimento público, 100% SUS. Atua em serviços na área de Ambulatório de Gestaçao de Alto Risco e Medicina Fetal; Banco de Olhos; Cirurgia; Cirurgia Bariátrica; Clínica Médica; Endoscopia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Hemodiálise; Hemodinâmica, dentre outros.

A entidade tem como missão “promover a assistência à saúde de forma integral, qualificada, segura e humanizada, integrada a programas de ensino e pesquisa, atendendo as necessidades da comunidade local e regional”.

Ou seja, é uma entidade que não pode sofrer cortes orçamentários considerando o trabalho que realiza de atendimento à população local e regional.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Neste aspecto, pede-se que se procedam a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada para recompor essa dotação.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ___/___/___

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.